

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª CIRC. - BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matrícula

= 2.240 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 27 de maio de 1.977.

Um prédio urbano, assobradado, atualmente próprio para instalação de escritórios, construído de tijolos, coberto de telha com frente para a praça Comendador Emilio Peduti, sob nº 50, antiga praça João Pessoa, no 1º subdistrito de Botucatu, com seu respectivo terreno e quintal, medindo 12,50 metros de frente, por 22,75 metros da frente ao fundo; confrontando com propriedade do Dr. Antonio Chaves e sua mulher, ou sucessores de um lado; do Espólio de Emilio Peduti, de outro lado; e de José Osório Nogueira, ou quem de direito, ao fundo.-

PROPRIETÁRIA:- Empresa Teatral Peduti Ltda., com sede em Botucatu, CGC.MF nº 45.515.566/0001-94.-

Registro anterior:- 20.925, pag. 135, do Lº 3-AK.-

R.1/2.240. Canc. Av. 3 em 11/10/78.-

Por escritura de hipoteca (Capital de giro - imóvel próprio) datada de 27 de maio de 1.977, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº 161, fls. 139, a proprietária Empresa Teatral Peduti Ltda., com sede em Botucatu, CGC.MF nº 45.515.566/0001-94, hipotecou o imóvel objeto desta e o imóvel matriculado sob nº 2.239, ao Banco Real de Investimento S/A., com sede em São Paulo, Capital, CGC.MF nº 60.770.336/0001-65, pela quantia de Cr.\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da liberação dos recursos, nos termos da escritura, com o fim específico de financiar o Capital de Giro da devedora.- Sobre o crédito aberto, a partir da data da liberação dos recursos, incidirão juros e correção monetária à taxa fixa e irredutível de 54% ao ano, pagáveis de seguinte modo:- 10,40% no ato da liberação dos recursos e, 38% no vencimento do contrato; com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Os imóveis dados em garantia foram avaliados por Cr.\$ 3.231.092,00.- Botucatu, 27 de maio de 1.977.- O Oficial:- *Antônio de Jesus Frey*

Av.2/2.240.

Por escritura de retificação e ratificação datada de 30 de maio de 1.977, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº 162, fls. 148, a Empresa Teatral Peduti Ltda., e o Banco Real de Investimento S.A., retificaram a escritura de hipoteca datada de 27 de maio de 1.977, regis-

matrícula

= 2.240 =

ficha

= 1 =

verso

trada sob nº 1 (R.1/2.240) a fim de ficar expressamente consignado que a outorgante e reciprocamente outorgada Empresa Teatral Peduti Ltda., que lá comparece como outorgante devedora e hipotecante, é representada na referida escritura de hipoteca, pela totalidade dos seus sócios, pessoalmente, e não através de procuração, como lá ficou constando erroneamente; e ratificaram mencionada escritura de hipoteca, em todos os seus demais termos e atos.- Botucatu, 30 de maio de 1.977.-
O Oficial:- Baltazar de Lencastre.-

Av. 3/2.240.

Por documento particular, datado de 23 de agosto de 1978, o Banco Real de Investimento S/A. e a Empresa Teatral Peduti Ltda., requereram o cancelamento do registro sob nº 1 desta matrícula (R. 1/2.240), retificado e ratificado pela averbação sob nº 2, também desta matrícula (Av. 2/2.240), o que ora se faz.- Botucatu, 11 de outubro de 1978.- O Oficial Maior:- Benedito.-

R.4/2.240.- (Canc. Av.6/2.240).-

Por escritura pública de repasse de empréstimo externo com garantia hipotecária datada de 28 de julho de 1.980, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de São Paulo/Capital, Lº 1.003, fls.-99, a proprietária Empresa Teatral Peduti Ltda, já qualificada nesta matrícula, hipotecou o imóvel objeto desta ao Banco do Estado de São Paulo S/A-BANESPA-com sede em São Paulo/Capital, CGCMF. 61.411.633/0001-87, pela quantia de US\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil dólares) equivalentes nesta data a Cr\$ 15.030.400,00 (quinze milhões, trinta mil e quatrocentos cruzeiros), ao câmbio de Cr\$ 53,68 por dólar americano, a qual será liquidada no dia 29 de julho de 1.982, em moeda nacional - calculada pela taxa cambial de "venda" vigente nessa época - para a moeda repassada.- A operação vencerá juros de 1,5% a.a. acima do Libor, Taxa Interbancária de Londres para depósitos em Eurodólares de igual montante revisável e pagável semestralmente em 29/1 e 29/7 de cada ano; a devedora pagará também uma comissão de Repasse calculada à taxa de 8,00% ao ano, que será exigível juntamente com os juros, bem como uma Comissão de "Flat Fee", de 0,5% devida no ato da escritura; com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Fazem -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRC. - BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

matricula

= 2.240 =

ficha

= 2 =

Botucatu, 31 de julho de 1.980.-

também parte da garantia hipotecária mais dois imóveis, sendo um localizado em Marília e outro em Ponta Porã-Estado do MGS. O imóvel objeto desta foi avaliado por Cr\$ 4.158.000,00.- Botucatu, 31 de julho de 1.980.- O Oficial Substituto.-

Av.5/2.240.-

Consta da escritura registrada sob nº 4 nesta matricula que a devedora apresentou o CRS. IAPAS, nº 297.911, série F, expedido em 15/7/80, válido até 28/2/81, e o CQ. IAPAS, nº 264.561, série B, expedido em 15/7/80, válido até 14/8/80.- Botucatu, 31 de julho de 1.980.- O Oficial Substituto.-

Av.6/2.240.-

Por documento particular, datado de 21 de dezembro de 1.988, o Banco do Estado de São Paulo S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4 (R.4/2.240), nesta matricula, o que ora se faz. Botucatu, 26 de novembro de 1.992. O Oficial:-

R.7/2.240.-

Por escritura pública de aquisição de imóvel em decorrência de liquidação de sociedade, datada de 29 de setembro de 1.987 lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 241, fls. - 172, a proprietária Empresa Teatral Peduti Ltda., com sede em Botucatu, CGC/MF 45.515.566/0001-94, transmitiu a Antonio Soares Batista, RG. 2.629.986-SSP/SP, CIC 013.338.288-53, casado em regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Lourdes Peduti Soares Batista, RG. 2.112.448-SSP/SP, CIC nº 033.037.488-53, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Botucatu, à rua Monsenhor Ferrari, nº 489, apartamento 62, pela quantia de Cz.\$196.750,00 (cento e noventa e seis mil, sete - centos e cinquenta cruzados), (valor venal de 1.992:- - - - Cr.\$90.256.589,45), o imóvel objeto desta, cuja identificação municipal é nº 01 03 0039 0022. Botucatu, 26 de novembro de 1.992. O Oficial:-

R.8/2.240.-

Por escritura de conferência de bens, imóveis para integralização de capital, através de dação em pagamento, datada de -

matricula

2.240

ficha

= 2 =

verso

20 de outubro de 1.987, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 243, fls. 28, os proprietários Antonio Soares Batista e sua mulher Lourdes Peduti Soares Batista, já qualificados, transmitiram a ASB - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CGC/MF 57.334.104/0001-50, com sede em Botucatu, a praça Emílio Peduti, nº 40, pela quantia de - Cz.\$196.750,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta cruzados), (valor venal de 1.992:- Cr.\$104.803.592,88) o imóvel objeto desta. Botucatu, 14 de janeiro de 1.993. O Oficial Substituto:- [assinatura].